

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.1605-001SEMEB

ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o ADENDO Nº 01 ao Edital de Licitação nº 2017.1605SEMEB, nos seguintes termos:

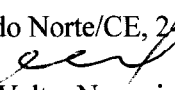
1. No anexo I – Termo de referência no LOTE 18, onde se lê: “Biscoito salgado tipo "Cream Cracker" composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9), gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. Produto enriquecido com vitaminas do complexo B e zinco, atendendo a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 8 Kg. Validade mínima de 70% da data de entrega do produto.”, **LEIA-SE: “Biscoito salgado tipo "Cream Cracker" composto por farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. Embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 8 Kg. Validade mínima de 70% da data de entrega do produto.”;**

2. No anexo I – Termo de referência no LOTE 19, onde se lê: “Biscoito doce tipo "Maria" composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9), gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. Produto enriquecido com vitaminas do complexo B e zinco, atendendo a legislação vigente. Apresentando estado físico e propriedades organolépticas adequadas, atendendo a legislação vigente (RDC nº 163 de 22/09/05 - ANVISA e Portaria nº 31 de 13/01/98). Embalagem primária: saco de polietileno resistente de 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 8Kg. Validade mínima de 70% da data de entrega do produto.”, **LEIA-SE: “Biscoito doce tipo "Maria" composto por farinha de trigo, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. Embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 400g. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 8 Kg. Validade mínima de 70% da data de entrega do produto.”;**

3. No anexo I – Termo de referência no tópico referente **DAS AMOSTRAS**, onde se lê: A licitante detentora da melhor oferta deverá entregar 01 (uma) amostra dos itens dos Lotes I ao XXII, em até 02 (dois) dias úteis a contar da data da sessão pública de disputa de preços, na Secretaria de Educação Básica do Município de LIMOEIRO DO NORTE, no horário das 08h00min as 12h00min de segunda-feira a sexta-feira. Conforme Resolução/CD/FNDE Nº. 26/13. **LEIA-SE: A empresa licitante deverá entregar 01 (uma) amostra dos itens relacionados nos Lotes I ao XXII, em até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para a sessão pública da disputa de preços, na Secretaria de Educação Básica do Município de LIMOEIRO DO NORTE, no horário das 08h00min as 12h00min de segunda-feira a sexta-feira. Conforme Resolução/CD/FNDE Nº. 26/13.**

As demais disposições do Edital ficam inalteradas.
Publique-se.

Limoeiro do Norte/CE, 24 de maio de 2017.


Francisco Valter Nogueira Lima,
Pregoeiro